



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO Nº 108/2017.

O Vereador Cleder Barth e demais Edis que acompanham com a assinatura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUEREM:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades regimentais do artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o **Senhor Cristiano Lopes Gabino** - Gerente Operacional da Empresa ETE, solicitando ao mesmo a Inclusão no Cadastro e Execução do Luz Para Todos, Etapa atual (2017) as pessoas que de alguma forma ficaram sem o atendimento do respectivo serviço, e conforme é de praxe toda semana encaminhamos demanda do Município de Medicilândia para incluí-los na lista dos que vão ser contemplados pelo Luz Para Todos. Segui em anexo cópia da documentação dos munícipes que requisitam a inclusão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de Junho do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT; Vilson Alves dos Santos - SD; Fredson Lopes PSDB; Sebastião Leite PSB; Rusbimário Queiroz PTN; e Sidney Filho PEN.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento que esta Casa está recolhendo documentação das pessoas que não estão com seus nomes inclusos na lista que irão ser beneficiados com o Programa Luz Para Todos - Do Governo Federal, reiteramos justificativa dos demais instrumentos já encaminhados pedindo a inclusão de mais essa demanda.